

EDITAL Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT-24), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física (TAF), de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, será realizado exclusivamente para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Agente da Polícia Judicial que tenham sido aprovados na etapa anterior dentro do quantitativo previsto em edital, conforme modalidade de concorrência e respeitados os empatados na última posição.
- 1.2 Os candidatos convocados estão elencados no Anexo I deste Edital.
- 1.3 O Exame acontecerá no dia **06 de junho de 2025**, conforme Anexo I.
 - 1.3.1 Não haverá segunda chamada para o Teste de Aptidão Física, mesmo que por motivo de força maior ou caso fortuito, sendo automaticamente eliminado do concurso público o candidato convocado que não comparecer, salvo o previsto no subitem 1.7.
- 1.4 O horário inicial de entrada e o horário final de entrada (última chamada) para cada candidato está estabelecido no Anexo I, **observado o horário oficial de Brasília/DF**.
 - 1.4.1 Os candidatos convocados conforme Anexo I deverão comparecer nas datas e horários determinados, não sendo permitida a entrada após o horário final de entrada (última chamada). O acesso ao recinto será restrito aos candidatos de cada horário e dar-se-á pelo chamamento do fiscal, **observado o horário oficial de Brasília/DF**.
- 1.5 **Local de realização:** Parque Ayrton Senna - R. Jorn. Valdir Lago, 512 - Conj. Aero Rancho, Campo Grande - MS, 79084-270.
- 1.6 O candidato convocado deverá comparecer no dia, horário e local previamente designados, portando documento de identificação original com foto e atestado médico com timbre, nominal ao candidato, emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar apto para realizar o Teste de Aptidão Física (Anexo II).
 - 1.6.1 Para a realização do Teste de Aptidão Física os candidatos deverão utilizar trajes adequados, a saber: camiseta, T-shirt ou sem manga comprida (sem desenhos ou inscrições), calção (masculino) e short ou leggings (feminino) e tênis. Não será permitido o uso de top para realizar os exercícios.
 - 1.6.2 Somente após a apresentação dos documentos, os candidatos poderão fazer uso do banheiro e/ou vestiário. Não será permitido o acesso aos sanitários após início dos Exames e/ou entre os setores de exercícios.
 - 1.6.3 É de responsabilidade do candidato informar ao médico sobre o teste físico a que será submetido, para que o profissional, ao emitir o atestado, tenha plena ciência do esforço cardiorrespiratório que será demandado na prova.
 - 1.6.4 Não serão aceitos: laudos de exames ou qualquer outro documento em substituição ao atestado; atestado entregue após o início da aplicação da prova ou por terceiros.
 - 1.6.5 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no Anexo II não poderá ser submetido ao Teste de Aptidão Física, sendo o mesmo automaticamente eliminado do concurso.
 - 1.6.6 O atestado médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato.
- 1.7 A candidata gestante, mediante a apresentação de exame laboratorial comprobatório de seu estado

gravídico e de laudo médico específico que ateste a impossibilidade de realização de uma ou mais das avaliações físicas previstas, poderá solicitar, previamente ao teste de aptidão física, a realização das avaliações físicas em data diversa da prevista, em prazo não superior a 90 (noventa) dias após a data do parto ou do fim do período gestacional ou estado de puerpério, por meio do e-mail concursotrt24@fgv.br.

- 1.7.1 É de inteira responsabilidade da candidata procurar a FGV, após o período mencionado, para a realização do Exame Físico.
- 1.7.2 Ocorrendo a interrupção da gravidez, a candidata que solicitou o adiamento do teste de aptidão física deverá comunicar imediatamente tal fato à banca examinadora, sob pena de exclusão do certame.
- 1.7.3 A candidata gestante que ocultar informação relevante acerca de sua condição ou prestar informação falsa será automaticamente eliminada do concurso e estará sujeita às sanções legais decorrentes da ilicitude perpetrada.
- 1.7.4 A candidata gestante somente será considerada aprovada no concurso após a realização e a habilitação no teste de aptidão física. Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores a do Teste de Aptidão Física será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os testes após noventa dias, a contar do parto ou do fim do período gestacional.
- 1.7.5 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os exercícios do Exame Físico, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que está apta a realizar os Exames de esforço físico exigidos neste Edital. Além disso, a candidata deverá assinar Termo de Responsabilidade.
- 1.7.6 A candidata que não entregar o atestado médico e, se recusar a realizar os exercícios do Teste de Aptidão Física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.
- 1.8 O candidato faltoso ou considerado inapto, após o resultado final, será eliminado do Concurso Público.
- 1.9 A preparação e o aquecimento para a realização dos Exames de esforço físico são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 1.10 O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios do Teste de Aptidão Física deverá, frente à câmera, declarar a desistência dos exercícios ainda não realizados e, conseqüentemente, do Teste de Aptidão Física, sendo, portanto, eliminado do Concurso. Em caso de recusa, o documento será assinado pelo avaliador, presidente da banca examinadora e duas testemunhas.
- 1.11 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização do Teste de Aptidão Física, for surpreendido portando telefone celular, relógio, smartwatch, wearable tech e/ou máquina fotográfica. Será permitido durante o teste de corrida, o uso óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné etc.).
- 1.12 Será proibido ao candidato, quando da realização do teste, a utilização de qualquer equipamento ou material, de qualquer natureza, que beneficie o desempenho individual do candidato.
- 1.13 Durante a realização do Teste de Aptidão Física apenas poderão ingressar no local de avaliação os candidatos convocados. É proibida a presença de acompanhante do(a) candidato(a) durante a execução da prova.
- 1.14 Todos os casos omissos ou duvidosos, contingências e imprevistos ocorridos durante a realização do Exame ou não, que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, no Edital de abertura e legislação vigente, serão resolvidos pela Comissão Especial do concurso público constituída para este fim, assessorados pela FGV e Coordenação Geral do TAF.
- 1.15 O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste Edital e/ou no Edital de Abertura, independentemente do resultado obtido no Teste de Aptidão Física, será eliminado do concurso.
- 1.16 O candidato que vier a acidentarse, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios do Teste de Aptidão Física, e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no concurso público.
- 1.17 As baterias do Teste de Aptidão Física serão filmadas e/ou gravadas, respeitados os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e da Lei de Acesso à Informação (Lei n.

- 12.527/2011), para fins de posterior reprodução e análise dos recursos interpostos contra o resultado, exclusivamente pelo TRT-24 ou pela FGV.
- 1.18 O Teste de Aptidão Física será realizado independentemente das condições meteorológicas.
- 1.19 Os candidatos que não comparecerem ao teste de aptidão física ou que não realizarem quaisquer das avaliações físicas serão automaticamente eliminados do concurso.
- 1.20 O candidato será considerado APTO no Teste de Aptidão Física se submetido a todos os Exercícios e obtiver o desempenho mínimo em todos, caso contrário, será considerado INAPTO.
- 1.21 O candidato considerado INAPTO no Teste de Aptidão Física poderá interpor recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação do Resultado Preliminar.
- 1.22 O candidato considerado INAPTO na realização de qualquer um dos Exercícios, cujo resultado for ratificado no resultado final, será eliminado do concurso.
- 1.23 O resultado final do Teste de Aptidão Física será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/trt24>.
- 1.24 Sendo o TAF composto por 4 (quatro) exercícios de execução obrigatória, a não realização de qualquer um deles (desistência), resultará na eliminação do candidato. Não haverá repetição dos testes, exceto nos casos em que a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, tenham prejudicado seu desempenho, a critério da Banca. O candidato deverá realizar os exercícios previstos de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela FGV, o qual será realizado de forma aleatória.
- 1.25 Não haverá adaptação do Teste de Aptidão Física às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado aos candidatos, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações de natureza psicológica, orgânica ou fisiológica permanentes ou temporárias, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, edemas, luxações, fraturas, uso de medicamentos, álcool ou drogas ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.
- 1.25.1 Ficam excepcionadas as Pessoas com Deficiência que tiverem o seu pedido de adaptação razoável analisado e deferido pela Equipe Multidisciplinar do TAF.
- 1.25.2 O pedido deverá ser realizado via link específico que será disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/trt24> no período de **05 a 06 de maio de 2025**. Se houver necessidade de envio de documentos para comprovação da necessidade específica, estes devem ser encaminhados para o mesmo link mencionado acima, durante o mesmo prazo.

2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 2.1 As provas estabelecidas para o TAF consistirão em quatro testes, a saber:
- a) **TESTE ABDOMINAL (MASCULINO E FEMININO)** – Tempo: em 1 minuto. Posição Inicial: o candidato deverá estar deitado - Decúbito dorsal (deitado de costas para o solo) - com os dedos das mãos tocando as têmporas, joelhos e cotovelos flexionados sendo segurado nos tornozelos por uma pessoa. Execução: – Ao sinal, em dois tempos. No primeiro tempo, o (a) candidato (a) deverá flexionar o abdome tocando o cotovelo direito no joelho direito e o cotovelo esquerdo no joelho esquerdo, simultaneamente. – No segundo tempo, o candidato deverá retornar à posição inicial. – A execução do teste deverá ser ininterrupta. – O Coordenador do teste controlará o tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para início e término deste. – Os Fiscais do teste anotarão o número de abdominais executados corretamente, dentro do tempo de 1 minuto, pelos candidatos. O mínimo habilitatório (em 1 minuto) para este teste encontra-se na tabela abaixo:

Masculino	
Número de repetições em 1 minuto	Idade
23	18 e 19
20	20 a 29
16	30 a 39
13	40 a 49
11	50 a 59
7	60 a 69

Feminino	
Número de repetições em 1 minuto	Idade
19	18 e 19
15	20 a 29
12	30 a 39
9	40 a 49
3	50 a 59
2	60 a 69

B) TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO DE BRAÇOS – NO SOLO – MASCULINO: Posição inicial: – o candidato deve estar com ambas as mãos apoiadas no solo, dedos voltados para frente, braços paralelos e estendidos, cabeça erguida, olhando para o horizonte, com o tronco alinhado com as pernas e pés unidos. Execução: – Ao sinal, em dois tempos. No primeiro tempo, o candidato deverá flexionar os braços, aproximando o peito no solo. – No segundo tempo, o candidato deverá estender os braços retornando à posição anterior. – É permitido ao candidato parar na posição inicial. O Coordenador do teste controlará o tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para início e término deste. – Os Fiscais do teste anotarão o número de repetições executadas corretamente pelos candidatos. O mínimo habilitatório para este teste encontra-se na tabela abaixo:

Masculino	
Número de repetições em 1 minuto	Idade
14	18 e 19
13	20 a 29
10	30 a 39
8	40 a 49
6	50 a 59
5	60 a 69

TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO DE BRAÇOS – NO SOLO – FEMININO: Posição Inicial: a candidata deverá deitar em decúbito ventral (de barriga para o chão), com o corpo reto e as pernas unidas. Dobrar os joelhos em ângulo reto e colocar as mãos no chão, ao nível dos ombros. Erguer o corpo até os

braços ficarem estendidos e o corpo suportado, completamente, pelas mãos e pelos joelhos. O corpo deve formar uma linha reta da cabeça aos quadris/joelhos; não curvar os quadris e as costas. Execução: – Ao sinal, em dois tempos. No primeiro tempo, a candidata deverá flexionar os braços, aproximando o peito no solo. – No segundo tempo, a candidata deverá estender os braços retornando à posição anterior. – É permitido à candidata parar na posição inicial. O Coordenador do teste controlará tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para início e término deste. Os fiscais do teste anotarão o número de flexões executadas corretamente pelos candidatos, dentro do tempo de 1 (um) minuto. O mínimo habilitatório, em 1 minuto, para este teste encontra-se na tabela abaixo?

Feminino	
Número de repetições em 1 minuto	Idade
11	18 e 19
9	20 a 29
8	30 a 39
7	40 a 49
4	50 a 59
3	60 a 69

C) TESTE DE FLEXIBILIDADE - SENTAR E ALCANÇAR, COM BANCO: Posição Inicial: – o candidato deverá sentar-se com os joelhos estendidos, tocando com os pés descalços na caixa, sob o prolongamento com a escala, posicionando as mãos uma sobre a outra, com os braços estendidos sobre a escala – Serão 3 (três) medidas, em que o avaliado executará 1 (uma) flexão de tronco à frente, mantendo as pernas completamente estendidas, registrando-se o ponto máximo atingido pelas mãos, em centímetros. – Será considerado o melhor resultado. – O teste deverá acontecer em, no máximo, 2 (dois) minutos. – O Coordenador do teste controlará o tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para início e término deste. – Os Fiscais do teste anotarão os pontos atingidos corretamente pelos candidatos. O mínimo habilitatório para este teste encontra-se na tabela abaixo:

Masculino / Feminino	
Medida mínima	Idades
8 cm	18 a 69

D) TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS (MASCULINO E FEMININO): A corrida de 12 (doze) minutos será aplicada em pista aferida, sinalizada de 50 em 50 metros. O comando para iniciar e terminar a prova será dado por um sinal sonoro. Posição Inicial: – O (A) candidato (a) deverá posicionar-se à linha de largada. Execução: – O (A) candidato (a) deverá correr e, se quiser, caminhar e recomeçar a correr, não podendo, no entanto, abandonar o local do teste. – O Coordenador do teste controlará o tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para início e término deste. – Os Fiscais do teste anotarão o número de voltas/metros percorridas pelos (as) candidatos (as), dentro do tempo de 12 minutos. – Ao ouvir o sinal de finalização do teste, o candidato deverá parar

e aguardar a presença do fiscal para aferir a metragem percorrida, podendo, se preferir, caminhar no sentido transversal da pista. – O mínimo habilitatório para esta prova, dentro do tempo de 12 (doze) minutos, encontra-se na tabela abaixo:

Em 12 minutos	Distância (em metros)
Masculino	2.200
Feminino	1.700

- 2.2 Os testes de Aptidão Física não ocorrerão necessariamente na ordem em que se encontram neste Edital, podendo sofrer alteração na ordem de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores, a critério da banca examinadora.
- 2.3 Serão impedidos de prestar ou concluir a prova e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público, o candidato que:
- a) deixar de comparecer ao local, data e horário previstos para a aplicação do TAF;
 - b) não apresentar o Atestado Médico exigido em edital ou documento de identificação;
 - c) não realizar qualquer um dos testes previstos acima;
 - d) não obtiver a marca mínima estipulada para cada teste;
 - e) retirarem-se do local determinado sem a autorização expressa do coordenador;
 - f) recusarem-se a seguir determinações ou tratarem com desrespeito os avaliadores e ou membros da banca.
- 2.4 A FGV e o TRT-24 não poderão ser responsabilizados por prejuízos de desempenho ou eventuais lesões durante a realização da prova, principalmente os decorrentes de roupas ou calçados inadequados, ou ainda, em razão de condições pessoais do candidato.

Campo Grande, MS, 29 de abril de 2025.

Tomás Bawden de Castro Silva
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Sexo	Horário de Abertura do Portão	Horário de Fechamento do Portão
934021470	Danielle Soares Nogueira Barros	Feminino	7h40	8h
934021263	Fabiana Ariady Aristimunha De Oliveira	Feminino	7h40	8h
934016367	Francielle Verissimo Dos Santos	Feminino	7h40	8h
934012122	Adler Tomé Almeida Lima	Masculino	7h40	8h
934021669	Alberto Santana Barros	Masculino	7h40	8h
934005084	Alessandro Medeiros Marques	Masculino	7h40	8h
934017316	Andre Da Silva Couto	Masculino	7h40	8h
934008892	Daniel Vieira Nunes Da Silva	Masculino	7h40	8h
934020105	Dhiego Kiyoshi Nozu	Masculino	7h40	8h
934018468	Éber De Moraes Marinhos	Masculino	7h40	8h
934011476	Edson Rodrigues De Lima Júnior	Masculino	7h40	8h
934008195	Francisco Coelho Cavalcanti	Masculino	7h40	8h
934003145	Francisco Lopes Da Silva	Masculino	7h40	8h
934015356	Gustavo Eiji Pinheiro Moriguti	Masculino	7h40	8h
934017596	Itamar Vieira Moreira	Masculino	7h40	8h
934016393	Jefferson Pereira	Masculino	7h40	8h
934016365	Joao Alexandre De Souza	Masculino	8h10	8h30
934019986	João Batista De Souza Maia	Masculino	8h10	8h30
934004206	João Kleber Nogueira Barbosa	Masculino	8h10	8h30
934019707	Jonnathan Rafsanjany Ramires Ribeiro	Masculino	8h10	8h30
934004819	Julio Cesar Braz Dos Anjos	Masculino	8h10	8h30
934015510	Leonardo Florencio Pereira	Masculino	8h10	8h30
934019732	Lincoln Ariel De Carvalho Nunes	Masculino	8h10	8h30
934019420	Liniker Assunção Mendes Nogueira	Masculino	8h10	8h30
934017804	Luiz Fernando Sarti	Masculino	8h10	8h30
934005599	Marco Aurélio Diniz Ferraz	Masculino	8h10	8h30
934024258	Matheus De Campos Saldanha	Masculino	8h10	8h30
934019167	Maurilio José Da Silva	Masculino	8h10	8h30
934011352	Michel Acosta Dos Santos	Masculino	8h10	8h30
934001911	Nadson Santos De Oliveira	Masculino	8h10	8h30
934007420	Nicholas Ocuda Henrique De Lima	Masculino	8h10	8h30
934016539	Nildo Santos Matias Da Silva	Masculino	8h10	8h30
934012603	Odilon Nascimento Da Silva	Masculino	8h40	9h
934018581	Otávio Ignacio De Castro	Masculino	8h40	9h
934003799	Paulo Henrique Alves Rocha	Masculino	8h40	9h
934014987	Paulo Henrique Rêgo Bastos	Masculino	8h40	9h
934010271	Paulo Leite Soares Neto	Masculino	8h40	9h
934017187	Paulo Sérgio Giló Da Silva	Masculino	8h40	9h
934001552	Rafael Murari De Araujo	Masculino	8h40	9h

Inscrição	Nome	Sexo	Horário de Abertura do Portão	Horário de Fechamento do Portão
934000623	Rafael Rocha Sá	Masculino	8h40	9h
934003858	Raphael Moreira Lima	Masculino	8h40	9h
934016104	Reuberti Salatiano Da Cruz Novais	Masculino	8h40	9h
934020252	Reynaldo Francisco De Sena	Masculino	8h40	9h
934002088	Rodrigo Da Silva Santos	Masculino	8h40	9h
934000340	Rodrigo Muniz De Souza Lopes	Masculino	8h40	9h
934020762	Rogério Ribeiro Campos	Masculino	8h40	9h
934008653	Roosevelt Fabrini Junior	Masculino	8h40	9h
934008003	Rosenildo Paiano Renaki	Masculino	8h40	9h
934001726	Thulio Pereira Do Nascimento	Masculino	8h40	9h
934003534	Victor Hugo De Oliveira Anffe Scaramuzzi	Masculino	8h40	9h
934019455	Victor Rocha Villela	Masculino	8h40	9h

ANEXO II - ATESTADO MÉDICO A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

ATESTO, para os devidos fins, que o (a) Senhor (a) _____, CPF _____ goza de boas condições de saúde, estando apto para realizar os testes e esforços físicos previstos no Edital do Concurso Público do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

(local e data)

(Assinatura, carimbo e CRM do Médico)